

PORTARIA Nº 2904/2022, 28 de abril de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresas para Futura e eventual Aquisição de óleo Diesel S-10 para serem utilizados no abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de Pontos Críticos das Estradas Vicinais em Áreas Atingidas por desastre Naturais no Município de Altamira/PA, Referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN – Matrícula: 04235**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 026/2022, cujo o objeto refere-se a Futura e eventual Aquisição de óleo Diesel S-10 para serem utilizados no abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de Pontos Críticos das Estradas Vicinais em Áreas Atingidas por desastre Naturais no Município de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal